



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17-07-2002, Lei 8.666/93 de 21-06-1993, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 907/2018, Portaria nº 1000/2019 e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a eventual **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Funerários para pessoas de baixa renda**, conforme especificações constantes no Edital, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a empresa **MARIA ELENA DE VARGAS MINUZZI – ME**, CNPJ nº 05.059.869/0001-25, com o valor global de **R\$ 2.168,30** (dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), tendo seus valores unitários descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant min.	Quant max.	Preço unit.
1.	Translado fora do perímetro urbano e dentro do estado (RS).Todas as medidas relacionadas ao transporte, em urna funerária, até sua destinação final.	Km	1	5000	R\$ 3,20
2.	Translado fora do estado (RS). Todas as medidas relacionadas ao transporte, em urna funerária, até sua destinação final.	Km	1	5000	R\$ 3,10
3.	Serviços funerários em urna zincada (quando se fizer necessário), até sua destinação final. (Anexo X – igual ou superior)	Uni	1	20	R\$ 488,00
4.	Serviços funerários adultos compreendendo:Fornecimento de uma Urna Adulto Especial obeso de C:1,70m a 1,90m, L: 60cm; A: 30 cm, simples, pintada, (envernizada) forrada. Translado dentro do perímetro urbano, capela velatória, preparação do corpo, e reconstituição (se necessário). (Anexo X- igual ou superior)	Uni	1	20	R\$ 688,00
5.	Serviços funerários adultos compreendendo:Fornecimento de Urna adulto de C: 1,70m a 1,90m, L: 53cm, A: 30cm, simples, pintada, (envernizada) forrada. Translado dentro do perímetro urbano, capela velatória, preparação do corpo, e reconstituição (se necessário). (Anexo X- igual ou superior)	Uni	1	20	R\$ 598,00
6.	Serviços funerários infantis, compreendendo:Fornecimento de um Urna simples pintada, (envernizada) forrada .de C: 0,50cm até 1.20m, L:25cm, A: 13cm, translado dentro do perímetro urbano, capela velatória, , preparação do corpo, e reconstituição (se necessário). (Anexo X- igual ou superior)	Uni	1	20	R\$ 388,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 2.168,30

Mediante estes valores, autorizo o Empenho quando solicitado pela Secretaria requisitante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de junho de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL